



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 13, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre acumulação de cargo público.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

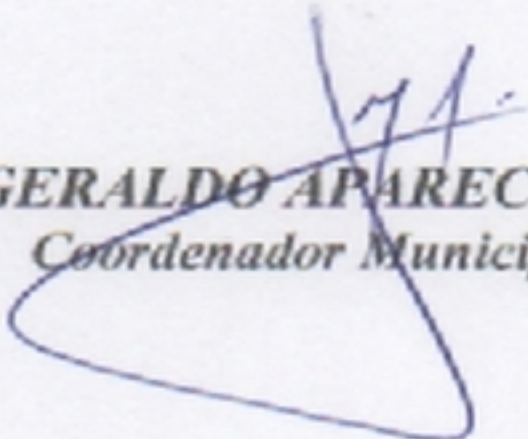
RESOLVE:

Artigo 1.º Fica a Servidora MONIQUE FROSSARD SANGLARD, RG. 07.044.903-8, autorizada a acumular cargo público remunerado, de acordo com o artigo n.º 189, inciso III, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

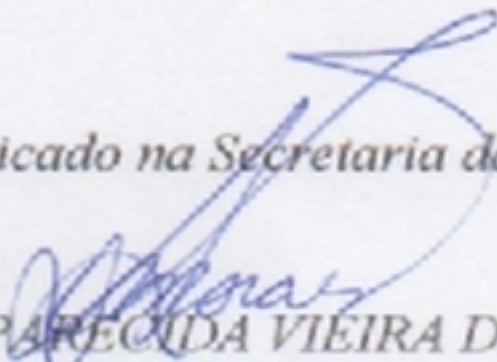
Artigo 2.º A servidora acumulará dois cargos de médico, ambos exercidos nesta Coordenadoria.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de abril de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária